

DECRETO Nº 6542/88  
de 18 de novembro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
N.º 631 de 18/11/88

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.....  
2.200.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

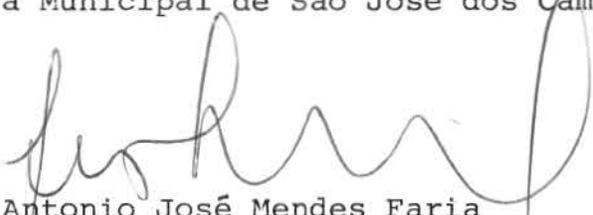
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.40	Departamento de Recursos Materiais
7.40 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços
7.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos 500.000,00
7.40 - 03070212.100	Copa e Cozinha
7.40 - 3120	Material de Consumo 1.000.000,00
7.40 - 03070212.110	Manutenção de Equipamentos
7.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos 200.000,00
7.40 - 03070212.180	Material Fotográfico e Propaganda
7.40 - 3120	Material de Consumo 500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.40	Departamento de Recursos Materiais
7.40 - 03070212.490	Vestuário em Geral
7.40 - 3120	Material de Consumo 2.200.000,00

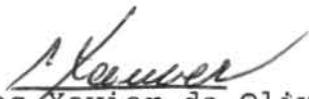
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
18 de novembro de 1988.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 6542/88 - fls. 02

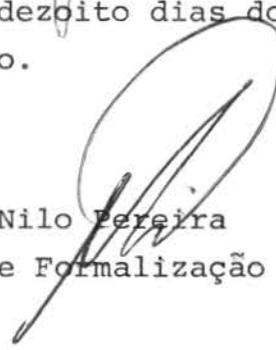
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
18 de novembro de 1988.

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo

Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de novem-  
bro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

  
Nilo Pereira  
Divisão de Formalização de Atos